



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 291/2001

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais de Campo Verde.

O Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, toma público que a Câmara Municipal aprovou, e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública do município, a Associação de Produtores Rurais de Campo Verde, CNPJ 04.533.004/0001-96, com sede na localidade de Campo Verde, município de Nova Laranjeiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 11 de Dezembro de 2001.


NELCI DA ROSA
Prefeito Municipal